DELIBERAÇÃO CEFEEP - CAU/AP Nº 25

A Comissão de Ensino e Formação, Ética e Exercício Profissional – CEFEEP-CAU/AP, reunida ordinariamente em Macapá/AP, na sede do CAU/AP, no dia 06 de dezembro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 27 do Regimento Interno do CAU/AP, após análise do assunto na referida reunião, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 22, de 04 de maio de 2012, que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, os procedimentos para formalização, instrução e julgamento de processos por infração à legislação e a aplicação de penalidades, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 133, de 17 de fevereiro de 2017, dispõe sobre o processo administrativo de cobrança decorrente de inadimplência, sobre a inscrição em dívida ativa dos débitos de anuidades, multas e demais valores no âmbito dos CAU/UF, e dá outras providências;

DELIBEROU:

Decisões em bloco: fica revogada a decisão que autorizava a emissão de decisões em bloco, conforme orientação obtida no 2º encontro de fiscalização do CAU/SP;

Macapá, 06 de dezembro de 2019.

Adailson Oliveira Bartolomeu
Coordenador

Welton Barreiros Alvino
Membro

Alex Maia Xavier
Membro